



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01.666.524/0001-89



DECRETO LEGISLATIVO nº 03, de 06 de dezembro de 2016.

**DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2014.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas do Poder Executivo Municipal de Paulistânia, exercício de 2014.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paulistânia, 6 de dezembro de 2016.


MARIA ANTÔNIA IDALGO DOS SANTOS
Presidente da Câmara


JASON ROBERTO DE ABREU
Primeiro Secretário


WALDIR PEDRO DOS SANTOS
Segundo Secretário.